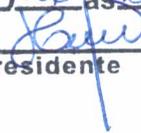




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 12 / 2019 às 19:12 horas


Presidente



Processo REPE 1315/2019 - Data 18/12/2019 - Hora 14:57:30 Assunto: SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO INTERINO IVANES LACERDA A EFETIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME E A PUBLICAÇÃO EM EDITAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CEDIDOS PARA PUBLICIDADE (PROPAGANDAS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO)

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO IVANES LACERDA A EFETIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME E A PUBLICAÇÃO EM EDITAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CEDIDOS PARA PUBLICIDADES (PROPAGANDAS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos presente Sessão Ordinária, que seja remetido ao Prefeito Interino o Excelentíssimo Senhor Antônio Ivanês de Lacerda, esta solicitação **da efetivação do Conselho Municipal de Esportes – CME e a publicação em edital dos espaços públicos cedidos para publicidades (propagandas) no município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei de nº 4.222/2013 de 19 de abril de 2013 criou o Conselho Municipal de Esporte – CME, com propósitos relacionados à política municipal de esporte, cabendo-lhe, no âmbito de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva.

Em 30 de dezembro de 2015 foi publicado a Lei nº 4.561/2015 que **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PERMITINDO PUBLICIDADE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PATOS-PB** com a publicação em Edital dos espaços públicos disponíveis, onde estes recursos serão geridos pelo Fundo Municipal de Esporte que a Lei nº 4.562/15 de 30/12/15 dispõe sobre **A Política de Apoio e Incentivo ao Esporte Amador no Município de Patos-PB e criou o Fundo Municipal de Esporte Amador – FMEA** e ainda realizou alterações na formação do Conselho Municipal de Esportes passando a reponsabilidade ao CME de gerir os recursos do referido fundo.

Que no dia 22 de julho de 2019 na Câmara Municipal de Patos, realizamos uma Audiência Pública para debater os inventivos ao desporto municipal e estiveram presentes vários representantes de diversas modalidades, isso mostra o interesse desses profissionais. Mostramos que existem Leis que incentivam e permite parcerias público-privado, com a efetivação destas leis que são de grande importância para políticas públicas, pois temos muitas crianças, jovens e adolescentes ociosos na rua e que as vezes a droga e a violência toma de conta.

Solicitamos a efetivação do Conselho Municipal de Esporte e o Edital dos espaços públicos para publicidade no qual irá gerar renda ao Fundo Municipal de Esporte Amador para poder gerenciar o apoio as competições e atletas que representam Patos em competições fora do limite geográfico local e contamos com o apoio deste poder executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 18 de dezembro de 2019.


Edson Hugo de Sousa
Capitão Hugo – PODEMOS
Vereador/Autor